



DECRETO Nº 3504

de 24 de junho de 2021

“Nomeia membros do Conselho Diretor do PRODICHAP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados para compor o **Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP** os membros abaixo denominados:*

I.

Dois representantes da Câmara Municipal, indicados pela Mesa Diretora:

Titular: Thiago Batista Barbosa;

Titular: Edmilson A. Pattini Júnior;

II.

Dois representantes indicados pela Associação Comercial Empresarial (ACE) de Chapadão do Sul:

Titular: Hugo Alexandre Vitorino Santana;

Titular: Nedi Petrazzin. Malinowski;

Suplente: Waldir Alex Barbosa

Suplente: Denise Botega De Almeida;

III.

Dois representantes indicados pelo Sindicato Rural de Chapadão do Sul:

Titular: Lauri Dalbosco;

Titular: Roberto Lima De Oliveira;

Suplente: Roberto Gonçalves De Andrade Filho;

Suplente: Darci Rui Borgelt;

IV.

Dois membros de livre nomeação do Prefeito Municipal:

Titular: José Teixeira Júnior;

Titular: Lucas Ricardo Cabrera;

Suplente: Agnes Marli Maier Scheer Miler;

Suplente: Itamar Mariani;

V.

Dois representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Adjalma Ferreira Da Costa - representante da Loja Maçônica Edificadores da Paz;

Titular: Sebastião Nunes Da Silva - representante do Rotary Club;

Suplente: Jonston Chaves Martins - representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade 62;

Suplente: Adejair Moraes da Silva - representante do Lions Club;

VI.

Dois representantes da O.A.B. local, para apoio jurídico ao Conselho:

Titular: Camila Fraga Do Nascimento;

Titular: Natan Macht;

Suplente: Bruno Freitas Moura;

Suplente: Daiane Maria Toffanin.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 17 de junho de 2021

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3504/2021 - 24 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em